



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I e II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357/ 2015](#), e no art. 33, inciso I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382/2015](#), com fundamento na [Portaria PGR/MPF n. 462/2016](#), assim como na Portaria PR/GO n. 77/2016, e

CONSIDERANDO que o único servidor Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Procuradoria da República no município de Luziânia estará ausente no período de 1º a 19 de julho de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades que exijam deslocamento de veículo oficial no município de Luziânia, no período acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, os servidores MARCOS TÚLIO MARTINS SOUSA, matrícula 25440, e DIEGO DE MORAES BORGES, matrícula 27701, ambos ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração; e UILSON VASCONCELOS NETO, matrícula 27701, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Informática, para conduzir o veículo oficial no período de 1º a 19 de julho de 2019, visando ao transporte de membros do MPF para participação de audiências, e de processos às Varas da Subseção Judiciária de Luziânia, além da entrega de expedientes urgentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 25.](#)